

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 016

Determina a aplicação de Regime de ' Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Sr. Adelino Balan.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


R E S O L V E :

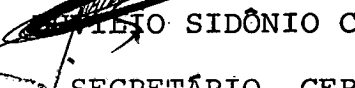
Art. 1º - Determinar a aplicação do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Sr. Adelino Balan, ocupante do cargo em ' Comissão de Assistente Administrativo "A" do Departamento de Obras e Urbanismo-Gabinete do Diretor-CC-03, a partir de 01.01.78, como segue:

CC-03	PERCENTUAL	VLR. GRAT. MENSAL	TOTAL
Cr\$.4.790,00.....	24,85. Hc.....	Cr\$.1.190,00.....	Cr\$.5.980,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 01 dias mês de fevereiro de 1978.


JOAO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL


SIDÔNIO SIDÔNIO CIONI
SECRETÁRIO GERAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 04 / 02 / 1978
DE Nº 958
UMUARAMA, 08 / 02 / 1978
Edição
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO